



UnB | CEAM

Centro de Estudos
Avançados Multidisciplinares

**Curso de Especialização em Políticas Públicas, Infância, Juventude e Diversidade -
EPPIJD**

Camila Guimarães Guedes

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Clarice Aparecida dos Santos

FECHAR ESCOLAS DO CAMPO É UM PROJETO DO AGRONEGÓCIO

Brasília – DF

2020

Camila Guimarães Guedes

FECHAR ESCOLAS NO CAMPO É UM PROJETO DO AGRONEGÓCIO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares da Universidade de Brasília/UnB, como parte dos requisitos à obtenção do grau de Especialista em Políticas Públicas, Infância, Juventude e Diversidade.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Clarice Aparecida dos Santos

Brasília – DF

2020

Camila Guimarães Guedes

FECHAR ESCOLAS NO CAMPO É UM PROJETO DO AGRONEGÓCIO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares da Universidade de Brasília/UnB, como parte dos requisitos à obtenção do grau de Especialista em Políticas Públicas, Infância, Juventude e Diversidade.

Brasília, 30 de Julho de 2020.

BANCA EXAMINADORA:

Prof.^a Dr.^a Clarice Aparecida dos Santos (Orientadora)

Prof.^a. Dr.^a Eliene Novaes Rocha (Avaliadora)

RESUMO

Fechar escolas é um crime à sociedade. Quando se trata das escolas do campo, significa marginalizar pessoas que foram historicamente excluídas. O crime não é somente fechar as escolas. Privatizá-las, separando educandos e educandas assim como se separa o joio do trigo, é também um crime constitucional, pois a educação é um direito universal garantido na Constituição Federal. Este artigo apresenta a luta e a resistência do Movimento Por Uma Educação do Campo, perpassando pela história, a construção da política de educação, a contribuição do capital para o fechamento das Escolas do Campo e a resistência através dos coletivos nos estados. Além disso, propõe uma reflexão sobre a real intenção dessa onda de fechamentos de escolas que ocorre há aproximadamente 22 anos no território rural. Por que não querem que a população do campo estude? Os movimentos sociais do campo mobilizam lutas frente aos governos federal, estaduais, distrital e municipais, tanto com o Poder Executivo quanto com o Legislativo e Ministério Público Federal para poder garantir uma educação específica para os diferentes povos do campo. É somente na luta que esses movimentos têm conquistado a educação que reivindicam, com a esperança de construir um futuro mais justo.

Palavras-chave: Educação do campo. Fechamento de Escolas do Campo. Movimentos Sociais do Campo. Movimentos Sociais. Projeto do Agronegócio.

ABSTRACT

Closing schools is a crime to society. When it comes to rural schools, it means marginalizing people who have been historically excluded. Crime is not just closing schools. Privatizing them, separating students and students as well as separating the wheat from the chaff, is also a constitutional crime, since education is a universal right guaranteed in the Federal Constitution. This article presents the struggle and resistance of the Movement for Rural Education, going through history, the construction of education policy, the contribution of capital to the closure of the Schools of the Countryside and resistance through collectives in the states. In addition, it proposes a reflection on the real intention of this wave of school closings that has been taking place for approximately 22 years in rural areas. Why don't they want the rural population to study? Rural social movements mobilize struggles against the federal, state, district and municipal governments, both with the Executive Branch and with the Legislative and Federal Prosecutors in order to guarantee specific education for the different peoples of the countryside. It is only in the struggle that these movements have achieved the education they claim, with the hope of building a more just future.

Keywords: Rural education. Closing of Rural Schools. Rural Social Movements. Social movements. Agribusiness Project.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Cartaz da Campanha “Fechar Escola é Crime”.....	16
Figura 2 – Peça da Campanha “Fechar Escola é Crime”.....	16
Figura 3 – Demonstrativo do percentual de fechamento de escolas, por Regiões, no período 2014-2018	18
Figura 4 – Fluxograma do IPA	20
Figura 5 – Composição da Frente Parlamentar Agropecuária, por estado.....	21
Figura 6 – Proporção de escolas fechadas no período 2014-2018, por estado.....	21
Figura 7 – Cartaz da Campanha “Educação é Direito. Não é Mercadoria”.....	24

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Estrutura Fundiária	19
--------------------------------------	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Ação Popular (AP)
Associação Brasileira de Educação (ABE)
Associação Nacional de Educação (ANDE)
Associação Nacional de Pesquisa em Educação (Anped)
Confederação da Agricultura e Pecuária (CNA)
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE)
Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras familiares (CONTAG)
Conselho Nacional de Educação (CNE)
Censo Agropecuário (CA)
Centros Familiares de Formação por Alternância (CEFAS)
Distrito Federal (DF)
Educação Popular (EP)
Encontro Nacional de Educadores(as) da Reforma Agrária (ENERA)
Escolas Famílias Agrícolas (EFA)
Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (Famasul)
Fórum Nacional de Educação do Campo (FONEC)
Fórum Paraense de Educação do Campo (FPEC)
Fórum Permanente da Educação do Campo no Distrito Federal (Fecampo)
Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA)
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)
Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação do Campo na Amazônia (GEPERUAZ)
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INPE)
Instituto Pensa Agropecuário (IPA)
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)
Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)
Ministério da Educação (MEC)
Ministério do Trabalho (Mte)
Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral)
Movimento de Educação Base (MEB)

Movimento de Educação Popular (MPC)
Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo (MEPES)
Movimento dos Agricultores Sem Terra (MASTER),
Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)
Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)
Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN)
Plano Plurianual (PPA)
Programa de Residência Profissional Agrícola (PRPA)
Programa Nacional de Educação do Campo (PRONACAMPO)
Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea)
Programa Nacional de Transporte Escolar (PNTE)
Serviço Nacional de Formação Profissional Rural (SENAR)
União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB)
Universidade de Brasília (UnB)
Universidade Federal do Pará (UFPA)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 EDUCAÇÃO DO CAMPO: IDENTIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS	13
3 O AVANÇO DO AGRONEGÓCIO E O FECHAMENTO DE ESCOLAS NO CAMPO	18
3.1. A relação entre o avanço político e territorial do Agronegócio e seu projeto educativo	21
4 RESISTÊNCIA	25
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
REFERÊNCIAS	29

1 INTRODUÇÃO

A educação rural nas décadas de 1940 e 1950 tinha como interesse fixar as famílias no campo, com a proposta de uma escola que integrasse o jovem rural à força de trabalho, não para a família e sim para a elite agrária. Lira e Melo (2010, p.8) relatam que em 1942 aconteceu o “VIII Congresso Brasileiro de Educação, com o objetivo de levantar possíveis diretrizes e soluções para os problemas educacionais das grandes massas campesinas”. O evento promovido pela Associação Brasileira de Educação (ABE), que contava com o financiamento do governo federal e do estado de Goiás, após exposições, estudos e debates, chegou à conclusão de que a busca por uma escola caracteristicamente rural deveria ser capaz de atrair e fixar o homem no campo, objetivo pretendido pelo ruralismo pedagógico. PRADO (1995, p. 6) explica que o ruralismo pedagógico “consiste na defesa de uma escola adaptada e sempre referida aos interesses e necessidades hegemônicas”, ou seja, uma educação que servisse para melhorar a economia da nação capitalista, atualmente o agronegócio.

Na década de 1960, o Brasil estava em processo de organização da sociedade civil na área da educação. Neste contexto, surge o Movimento de Educação Popular (MPC), com a participação de universidades, movimentos religiosos e partidos de esquerda se contrapondo a práticas pedagógicas impostas à população do campo e da periferia. A Educação Popular (EP) baseava-se em uma pedagogia condizente com a cultura e as necessidades educacionais brasileiras, a partir dessas classes populares.

Maia (1982, p.29) resgata o relatório da pesquisa produzida por Caldeira, em 1957, “Inquérito sobre Trabalho e Escolarização de menores na Agricultura”, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP)¹, no qual concluiu que o menor constituía parte integrante da força de trabalho. O estudo também apontou que os responsáveis pela baixa escolaridade seriam: má distribuição das escolas; desestímulo dos(as) professores(as), face aos vencimentos exíguos; mobilidade das populações mais pobres e sem terras próprias, por coincidência do ano agrícola com o letivo. A autora nos informa que o tipo de escola pensada deveria ser a que atendesse aos donos de fazenda.

Pensava-se num determinado tipo de escola que atendesse as orientações do "ruralismo pedagógico". Propunha-se uma escola integrada às condições locais, regionalista, cujo objetivo maior era promover a "fixação" do homem ao campo. A corrente escolanovista reforçava essa posição "da escola colada à realidade", baseada no princípio de "adequação" e, assim, colocava-se ao lado das forças

¹ Criado em 1937 pela Lei Lei n.º 378, de 13 de janeiro de 1937, com o nome de Instituto Nacional de Pedagogia e atualmente chamado de Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP). <http://portal.inep.gov.br/historia>. Acesso em: 26 jul. 2020.

conservadoras. Isto porque a "fixação do homem ao campo", a "exaltação da natureza agrária do brasileiro" faziam parte do mesmo quadro discursivo com que a oligarquia rural defendia seus interesses. Por outro lado, o grupo industrial também ameaçado pelo "inchaço" das cidades e a impossibilidade de absorver a mão-de-obra, engrossava a corrente dos ruralistas (MAIA, 1982, p. 25).

A luta por educação nos territórios rurais não pode se descolar da luta pela terra e Reforma Agrária. Ainda na década de 1960, surgiram vários movimentos populares camponeses, tais como: Movimento dos Agricultores Sem Terra (MASTER), Ação Popular (AP), União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB), Confederação Nacional dos Trabalhadores(as) na Agricultura (CONTAG²). A luta desses movimentos era para além da conquista de terras, era preciso um projeto de desenvolvimento do campo. Para tanto, era necessário saúde, educação, previdência rural. A CONTAG, em seu 2º Congresso, ocorrido em 1973, debateu a educação para que atingisse o trabalhador rural em seu *status* social, econômico e cultural, de forma que se ajustasse a sua realidade (CONTAG, 1973).

SILVA (2003) apresenta a linha do tempo da Educação do Campo, mostrando que na década de 1960 surgiram vários movimentos de educação contextualizada com a classe trabalhadora, principalmente referente à alfabetização de jovens e adultos com base na emancipação popular. No período da ditadura, a semente do que veio se configurar nos anos de 1990 como Educação do Campo, através dos movimentos sociais que defendiam e faziam a educação popular, foi abortada, exceto o Movimento de Educação Base (MEB), ligado à Igreja Católica.

Em 1968, o padre Humberto Pietrogrande visitou o Brasil e se impressionou com a situação socioeconômica do povo interiorano capixaba, principalmente com os imigrantes italianos e alemães. Com intuito de contribuir com a situação dos imigrantes, o padre estuda a possibilidade de trazer a Pedagogia da Alternância³ para o Brasil. Em 1969, nasceu o Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo (MEPES), em assembleia na Câmara Municipal do município Anchieta no Espírito Santo, “como a finalidade de promover a pessoa humana, por meio de uma ação comunitária, principalmente com a elevação cultural, social e econômica dos agricultores”, como relata Nosella (2012, p. 64). Nesta época, foram inauguradas três Escolas Famílias Agrícolas (EFA) no Espírito Santo, de forma

² CONTAG, fundada em 1964, representando a categoria dos assalariados/as rurais e agricultores/as. Por força da justiça, em 2015, a CONTAG passa a representar a categoria trabalhadores/as agricultores/as familiares e se chamar Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Rurais. A representação dos/as assalariados/as rurais passou a ser feita pela Confederação Nacional dos Trabalhadores(as) Assalariados(as) Rurais - CONTAR, fundada em outubro de 2015.

³ A Pedagogia da Alternância nasceu na França, em 1935, com o Padre Abbé Granerau, que se viu com o desafio de responder ao clamor dos filhos de agricultores de sua paróquia, os quais sentiam a dificuldade de dar continuidade aos estudos devido à distância e, principalmente, ao problema das escolas centralizarem, no espaço e na pedagogia, somente o universo urbano (NOSELLA, 2012).

contextualizada com a realidade do povo que ali vivia e capaz de desenvolver todas as capacidades humanas, com participação responsável das comunidades locais (NOSELLA, 2012).

O período da ditadura militar impediu várias iniciativas de educação contextualizada e reformulou para uma educação sem contexto. Ao mesmo tempo, incentivou uma educação realizada através de projetos educacionais que submetiam os/as trabalhadores/as rurais ao contexto socioeconômico. Em 1976, foi publicado o Decreto nº 77.354/1976 que dispõe sobre a criação do Serviço Nacional de Formação Profissional Rural (SENAR), ligado ao Ministério do Trabalho (MTe), tendo como uma das finalidades estabelecer e difundir metodologias adequadas à formação profissional rural. Por outro lado, surgem resistências populares em defesa da educação pública e de qualidade, organizadas nos vários movimentos, como: Associação Nacional de Pesquisa em Educação (Anped, 1977); Associação Nacional de Educação (ANDE, 1979); e Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE). Minto (2014) informa que para reconhecer o processo de democratização da educação é necessário a organização social, pois os movimentos se mobilizam e lutam por espaços de participação, controle e decisão dos rumos das políticas educacionais no país.

No que se refere à questão agrária, o governo militar implementou a Revolução Verde⁴, como era denominado o projeto de agricultura voltada para a exportação, com a intensificação do processo de mecanização, utilização de agrotóxicos em larga escala, todas medidas que favoreciam o latifúndio e expulsavam os(as) camponeses(as) de suas terras. O investimento do capital estrangeiro no Brasil exigia qualificação da mão de obra no campo, mas uma qualificação mínima para que os camponeses pudessem atender aos interesses do capitalismo que avançava no campo.

O Estado, atento às condições socioeconômicas do país e de olho nos investimentos estrangeiros, traz a educação rural para dentro dos documentos oficiais. De acordo com Maia (1982),

segundo o documento elaborado pelo MEC "Educação para o meio rural — ensino de 1º grau — Política e Diretrizes de Ação" (1979): "O governo está voltado para a promoção de profundas transformações no meio rural brasileiro, tendo como

⁴ A revolução verde consiste na modernização técnica da agricultura – baseada em mecanização, quimificação e melhoramento genético – gestada nos EUA e difundida no Terceiro Mundo a partir dos anos 1950 sob o pretexto de combater a fome e a miséria, mas que visava na realidade combater o perigo da revolução vermelha/comunista que chegara à China no fim da década de 1940 e ameaçava se espalhar pelo resto do Terceiro Mundo (ALENTEJANO, 2014, p. 2). Mais informações que remetem a referenciais sobre a Revolução Verde se encontram no Dicionário da Educação do Campo. Verbete “Revolução Verde”. p.685-691. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/1191.pdf>. Acesso em: 23 Jul. 2020.

objetivo último e fundamental o bem-estar do homem rural brasileiro, mediante a ampliação das oportunidades de renda do trabalhador, a extensão dos benefícios da previdência social (...) (MAIA, 1982, p. 29).

No 3º Congresso da CONTAG, em 1979, na comissão “Sindicalismo e Educação Sindical” foi debatido “que a educação não é só a que se aprende na escola. Mesmo porque o que se ensina nas escolas é desvinculado da realidade do trabalhador” (CONTAG, 1979, p.131). Portanto, reivindicavam-se dois modelos de ensino: o não formal que era a respeito da organização sindical, que se desenvolveria na medida em que todos os trabalhadores(as) participavam da vida sindical e das lutas; e o formal, com ênfase nos programas oficiais de bolsas de estudo e Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral), ensino fundamental e ensino técnico profissionalizante. Essas formações deveriam atender a realidade do campo e desenvolver a consciência crítica dos/as estudantes.

Em 1984, os/as trabalhadores/as do campo se organizam e criam o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), com três objetivos principais: lutar pela terra, lutar pela Reforma Agrária e lutar por mudanças sociais no país. Conforme consta no sítio do MST⁵, queriam o direito de produzir alimentos e afirmavam “Queremos ser produtores de alimentos, de cultura e conhecimentos”. E mais do que isso: “Queremos ser construtores de um país socialmente justo, democrático, libertador”, como nos ensinamos de Freire (2017), que o próprio homem é o sujeito que opera e transforma o mundo através de uma clara compreensão do mesmo que só será possível com a consciência da realidade concreta. Bebendo desta fonte, o MST se converteu em um grande defensor da Educação do Campo, cobrando o respeito à especificidade dos povos em seus territórios.

A Constituição Federal de 1988 enfatizou a educação como direito de todos. Assim, as mudanças educacionais após esta Carta Magna visavam uma efetiva participação social com respeito às diversidades, à valorização do profissional em educação e à implementação da gestão democrática nas escolas. Os movimentos sociais afirmaram a necessidade de uma política pública de educação que garantisse o direito à educação do e no campo. Caldart (2002) destacou que o povo tem direito a uma educação pensada desde o seu lugar e com sua participação, vinculada à sua cultura e às suas necessidades humanas e sociais, assumida na perspectiva de continuação da luta histórica pela constituição da educação como um direito universal, que não deve ser tratada nem como serviço, nem como política compensatória e muito menos como mercadoria.

⁵ Disponível em: <<https://mst.org.br/nossa-historia/84-86/>>. Acesso em: 03 mar. 2020.

A Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabeleceu o regime de colaboração na gestão das políticas educacionais, cabendo o ensino fundamental e médio aos municípios e estados, respectivamente. A União ficou com a gestão do ensino superior público. As escolas rurais, normalmente improvisadas em galpões e outros espaços precários, ficaram sob a responsabilidade dos governos municipais e estaduais. Esses espaços escolares articulam também a vida da comunidade sendo, em grande parte das comunidades rurais, a única instituição pública presente. O Governo Federal executa também alguns programas e ações emergenciais para suprir o que os governos estaduais e municipais demandam e que estão aquém de sua capacidade orçamentária e administrativa.

2 EDUCAÇÃO DO CAMPO: IDENTIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS

A construção de políticas públicas para classe trabalhadora não é dádiva ou doação. Qualquer avanço histórico na construção dos direitos para os(as) trabalhadores(as), sejam eles(as) do campo ou da cidade, é resultado de lutas históricas, muitas vezes com sangue derramado e de um intenso processo de organização por parte destes trabalhadores.

A última década do século XX e a primeira década do século XXI ficaram marcadas por profundas transformações para a educação dos(as) camponeses(as), pela afirmação da Educação do Campo como direito desta população, elevada à condição de políticas públicas. O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea) é o pioneiro, criado em 1998, mas incluído nas legislações e no Plano Plurianual (PPA) e com dotação orçamentária própria no governo Lula em 2004. Em 2009, torna-se uma política pública de Estado ao ser instituído pela Lei nº 11.947/2009.

No âmbito do Conselho Nacional de Educação (CNE), em 2001, a Câmara de Educação Básica emitiu o Parecer nº 36, referente às Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Em 2002, o mesmo órgão publicou a Resolução nº 01/2002, que institui as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo a serem observadas nos projetos das instituições que integram os diversos sistemas de ensino. Em 2006, o CNE aprovou parecer referente aos dias letivos para a aplicação da Pedagogia de Alternância nos Centros Familiares de Formação por Alternância (CEFFAS). Em 2008, a Resolução nº 2/2008 estabeleceu diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo.

A Educação do Campo também foi se consolidando nos normativos da gestão pública. Em novembro de 2010, o Presidente Lula expediu o Decreto nº 7.352/2010 que dispôs sobre a política de Educação do Campo e o PRONERA. Em 2012, a Lei nº 12.695/2012 aprovou a alteração da Lei nº 11.494/2007 para contemplar com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) as instituições comunitárias que atuavam na Educação do Campo. Em 2013, foi lançado pelo Ministério da Educação (MEC) o Programa Nacional de Educação do Campo (PRONACAMPO) por meio da Portaria MEC nº 86/2013 com ações organizadas em quatro eixos: I Gestão e Práticas Pedagógicas; II Formação de Professores; III Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Tecnológica; e IV Infraestrutura Física e Tecnológica.

Nacionalmente a política de Educação do Campo se fortalecia, pela demanda organizada dos movimentos sociais através do Fórum Nacional de Educação do Campo (FONEC)⁶. Esses movimentos do campo lutavam pelas publicações das diretrizes próprias da Educação do Campo, impulsionado pelos Fóruns, Comitês, Articulações e Redes de Educação do Campo.

Para além das diretrizes e consolidação da política de Educação do Campo nos estados, esse conjunto de organizações lutava também contra o fechamento das escolas do campo e pela construção de escolas nos territórios rurais, de acordo com a legislação vigente, de forma que elas fossem escolas do e no campo. Essa luta deriva da compreensão da identidade própria de um projeto de educação que seja no campo, pois “o povo tem direito a ser educado no lugar em que vive” e do campo porque “o povo tem direito a uma educação pensada desde o seu lugar e com sua participação, vinculada à sua cultura e às suas necessidades humanas e sociais” (CALDART, 2002, p. 26).

O amparo legal da Educação do Campo estava consolidado, mas os estados e os municípios seguiam em retrocesso com o fechamento de escolas rurais. Para Molina (2015) é preciso olhar para Educação do Campo a partir da tríade estruturante da educação do campo: campo – educação – política pública.

A Pesquisa de Ferreira e Brandão (2012), constatou que entre 1997 a 2002, foram fechadas 17.947 escolas do campo e no mesmo período o governo federal dobrou o repasse de recursos para os Estados, Distrito Federal e Municípios à execução Programa Nacional de Transporte Escolar (PNTE).

⁶ O FONEC nasceu em 2010 com o objetivo precípuo do exercício da análise crítica constante, severa e independente acerca de políticas públicas de Educação do Campo; bem como a correspondente ação política com vistas à implantação, à consolidação e, mesmo, à elaboração de proposições de políticas públicas de Educação do Campo. (FONEC, 2010).

Nos anos de 1995 e 1996, o Programa contemplou os municípios priorizados pelo Programa Comunidade Solidária. A partir de 1997, o atendimento foi direcionado para os demais municípios e àqueles que comprovassem consolidação, aglutinação ou nucleação de escolas. Em 1998, foram atendidos 1.558 municípios em todo o País, em decorrência de um substancial repasse de verbas. No ano de 1999, o Programa não pode ser executado por razões orçamentárias e no ano de 2000 houve uma retomada significativa, atendendo 230 Organizações não Governamentais (ONGs) e 961 municípios (BRASIL, 2001, p. 3).

De acordo com site do MEC:

Dados do censo escolar da educação básica dos últimos dez anos mostram decréscimo do número de escolas e de matrículas na área rural e crescimento na área urbana. O censo escolar de 2003 registrou 103.328 escolas rurais e 7,9 milhões de matrículas; em 2013, foram 70.816 escolas rurais e 5,9 milhões de matrículas, redução de 32.512 escolas e de 2 milhões de matrículas. (BRASIL, 2014).

Em 2011, o MST, preocupado com o aumento expressivo do número de estabelecimentos de ensino sendo extintos nos territórios rurais, lançou a campanha (Figura 1) contra o fechamento de escolas, com intuito de dialogar com o conjunto da sociedade, denunciando essa barbárie. Em outubro do mesmo ano, lança o manifesto:

[...] fechar uma escola do campo significa privar milhares de jovens de seu direito à escolarização, à formação como cidadãos e ao ensino que contemple e se dê em sua realidade e como parte de sua cultura. Num país de milhares de analfabetos, impedir por motivos econômicos ou administrativos o acesso dos jovens à escola é, sim, um crime! (MST, 2011).

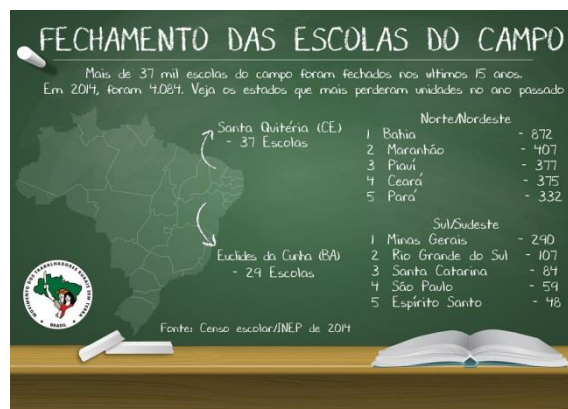
Figura 1 – Cartaz da Campanha “Fechar Escola é Crime”.



Fonte: Revista Fórum (2011).

Figura 2 – Peça da Campanha “Fechar Escola é Crime”⁷

⁷ Disponível em < <https://revistaforum.com.br/blogs/mariafro/bmariafro-mst-fechar-escola-e-crime/>>. Acesso em 17 jul. 2020.



Fonte: MST (2015).

Em 2014, o FONEC e todas as entidades que o compõem, aderiram à campanha do MST denominada *Fechar escola do campo é crime* e a luta ganhou dimensão nacional⁸ de modo a alertar os(as) camponeses(as) e à sociedade. Com a incidência do FONEC junto ao MEC e no Congresso Nacional, foi alterada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), fazendo constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas.

Art. 1º O art. 28 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 28.

Parágrafo único. O fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas será precedido de manifestação do órgão normativo do respectivo sistema de ensino, que considerará a justificativa apresentada pela Secretaria de Educação, a análise do diagnóstico do impacto da ação e a manifestação da comunidade escolar.” (BRASIL, 2014).

Em 2015, o MST fez um estudo dos dados minuciosos do Censo Escolar 2014 e produziu o cartaz exibido na Figura 2. O FONEC passou a pressionar constantemente o MEC quanto a esse retrocesso. No mesmo ano, o MST realizou o II Encontro Nacional de Educadores(as) da Reforma Agrária (ENERA) e no Encontro, o Ministro da Educação assinou a Portaria nº 948/2015, no qual instituiu o grupo de trabalho para construir critérios técnicos para assegurar uma distribuição territorial e espacial das escolas do campo e outras providências. O resultado do trabalho deste grupo foi o documento que gerou a elaboração da Portaria nº 391/2016 publicada pelo MEC. Esta Portaria estabelece orientações e diretrizes aos órgãos normativos dos sistemas de ensino para o processo de fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas.

⁸ O MST está organizado em 23 estados e mais o Distrito Federal.

Art. 2º - O processo de fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas será precedido de manifestação expressa do órgão normativo do respectivo sistema de ensino.

Parágrafo único - Para o cumprimento de que trata o caput, o órgão normativo do sistema de ensino deverá considerar:

I - a justificativa e o diagnóstico da situação apresentados pela Secretaria de Educação;

II - a análise diagnóstica do impacto da ação proposta; e

III - a manifestação da comunidade escolar, no âmbito do respectivo território etnoeducacional ou território rural, se escola indígena ou do campo, onde houver.

Art. 3º - A justificativa a que se refere o inciso I do art. 2º deverá conter um relato pormenorizado dos pressupostos que motivam a decisão do fechamento da unidade escolar, considerando a oferta do ensino para as populações do campo, indígenas e quilombolas em escola pública nas respectivas comunidades ou mais próximas de sua residência.

Parágrafo único - A justificativa deverá considerar o histórico da escola, o projeto político e pedagógico da unidade escolar, as condições de infraestrutura e os recursos humanos existentes, a participação da unidade escolar em políticas e programas do Governo Federal, os investimentos realizados com recursos próprios em infraestrutura e correspondentes ações pedagógicas. (BRASIL, 2016).

O problema é que, ainda que haja lei e normas que impeçam o fechamento de escolas por meio de um conjunto de critérios e condições, as escolas do campo continuam fechando.

Para Peripolli e Zoia (2011),

O fechamento das escolas do campo não pode ser tratado como um fenômeno isolado da realidade e/ou das discussões outras que envolvem o campo”. Se não houver este entendimento, seremos levados, mais uma vez, a ver os problemas da escola como sendo da escola, ou seja, como partindo dela mesma, sem olhar para um conjunto de condicionantes que se colocam como verdadeiras “cercas” nesse novo cenário que vem se produzindo no campo, o do campo sem gente, sem escola; o campo do vazio camponês(as) (PERIPOLLI; ZOIA, 2011, p. 199).

A lógica empresarial do capital impacta significativamente sobre os avanços nas legislações e nas práticas escolares dos últimos 21 anos. A Emenda Constitucional 95/2016, que limita por 20 anos os gastos públicos, “força” o Estado a realizar parcerias com empresas privadas também na educação. Essas parcerias visam prioritariamente o lucro e ignoram as especificidades do campo, o que contribui para o fechamento das escolas e em última análise, para um campo sem oportunidades e, conseqüentemente vazio, sem pessoas.

3 O AVANÇO DO AGRONEGÓCIO E O FECHAMENTO DE ESCOLAS NO CAMPO

Nas décadas de 1960 e 1970 o capital estrangeiro estava adentrando no campo por meio da Revolução Verde. Hoje entra através da propaganda televisionada, com o *slogan* “Agro é pop”. Do ponto de vista econômico, a atividade agropecuária brasileira tem se destacado pela exportação de carnes e soja. A maior parte da produção

destas *commodities* está concentrada nas mãos de uma pequena parcela da sociedade brasileira, que ocupa o topo da pirâmide social. Molina (2015) esclarece que o modelo agrícola do Agronegócio⁹ não demanda uma forte elevação da escolaridade do povo camponês. Os pacotes agrícolas nos quais eles se sustentam não requerem, na execução dos processos produtivos no campo, grandes mediações do conhecimento. Apenas alguns poucos processos exigem uma força de trabalho mais qualificada.

Tabela 1 – Estrutura Fundiária.

	Nº estalec.	Área - ha	menos de 10 ha		10 a menos de 100 ha		100 a menos de 1.000 ha		de 1.000 ha a mais		de 10.000 ha a mais	
			Nº estalec.	Área - ha	Nº estalec.	Área - há	Nº estalec.	Área - há	Nº estalec.	Área - há	Nº estalec.	Área - há
Brasil	5.072.152	350.253.329	2.543.778	7.989.114	1.979.915	63.783.346	420.136	112.029.612	50.865	166.451.258	2.400	51.823.420
N	580.446	66.158.738	201.560	557.413	270.151	10.995.427	89.844	22.055.857	9.918	32.550.042	360	9.620.628
NE	2.322.495	70.643.038	1.510.161	3.838.316	644.768	19.396.965	98.944	24.181.155	7.303	23.226.601	381	7.646.594
SE	969.258	59.977.282	422.403	1.737.443	441.069	14.255.527	95.086	24.545.717	6.680	19.438.596	289	5.083.779
S	853.232	42.863.521	340.795	1.543.725	444.638	12.340.833	59.689	16.605.132	5.684	12.373.830	78	1.301.858
CO	346.721	110.610.750	68.859	312.215	179.289	6.794.594	76.573	24.641.751	21.280	78.862.190	1.292	28.170.562

Fonte: Teixeira (2018, p. 5).

A Tabela 1, preparada com base no Censo Agropecuário (CA) 2017, indica que a concentração de terras aumentou nos últimos 20 anos e que o Centro-Oeste concentra 53.8% dos estabelecimentos com áreas de 10 mil hectares. De acordo com o *site*¹⁰ do INCRA, as áreas de imóveis são classificadas em: pequena propriedade até 4 módulos fiscais¹¹; média propriedade de 4 a 15 módulos fiscais; e grande propriedade superior a 15 módulos fiscais. A Lei 13.326 de 2006¹² considera que agricultor familiar é aquele que tem até quatro módulos fiscais.

A concentração de terras está na raiz histórica do Brasil, com os latifúndios de outrora e hoje com o projeto de Agronegócio, popularizando o Agro como *pop*. Qual o impacto dessa concentração de terras sobre o fechamento das escolas do campo? Mészáros (2008, p.45) afirma que “uma das funções principais da educação formal nas nossas sociedades é produzir tanta conformidade ou ‘consenso’ quanto for capaz, a partir de dentro e por meio de seus próprios limites institucionalizados e legalmente sancionados”. Junqueira e Bezerra (2013,p.5) informam que, para o agronegócio, a educação se apresenta como um campo

⁹ O conceito de Agronegócio encontra-se no Dicionário de Educação do Campo. p.79-85. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/1191.pdf>. Acesso em: 27 Jul. 2020.

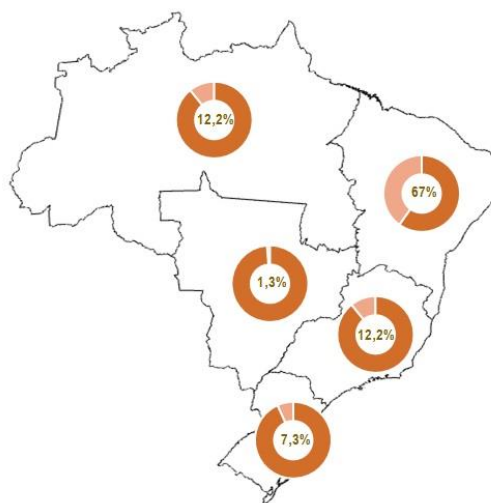
¹⁰ Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/pt/modulo-fiscal.html>>. Acessado em: 27 jul. 2020.

¹¹ Unidade de medida de área (expressa em hectares) fixada diferentemente para cada município. O tamanho do módulo fiscal é definido pelo INCRA através de normativos.

¹² Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2006/lei-11326-24-julho-2006-544830-norma-actualizada-pl.html>>. Acesso em: 27 Jul. 2020.

importante para difundir os seus interesses, transformando-os em ganhos políticos e econômicos.

Figura 3 – Demonstrativo do percentual de fechamento de escolas, por Regiões, no período 2014-2018.



Fonte: INEP 2020.

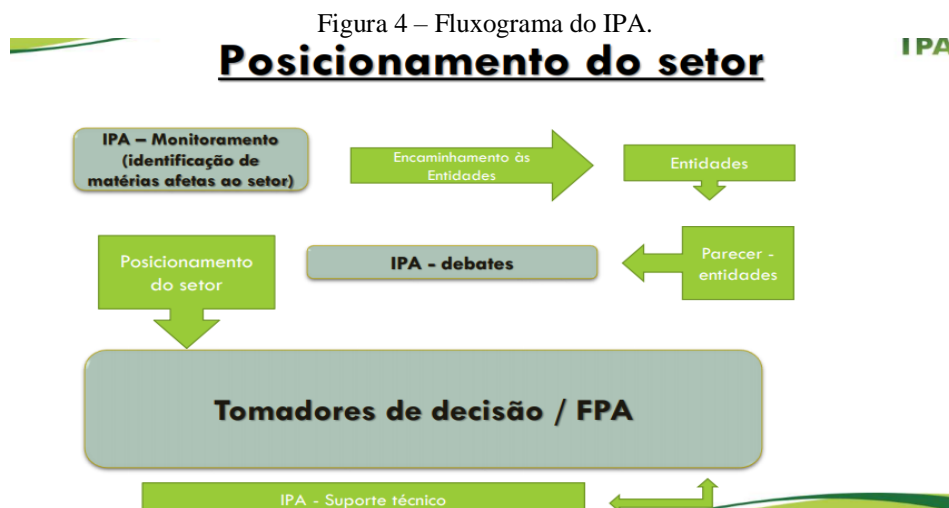
Dados do INEP (2020)¹³ revelam que, entre os anos de 2008 a 2013, foram fechadas 29.718 escolas no Brasil em uma média de 4.953 escolas/ano. No período entre 2014 a 2018, foram fechadas 9.932 escolas, em torno de 2.483 escolas/ano. A lógica da redução é simples: como, cumulativamente tem-se menos instituições de ensino no campo, conseqüentemente também se verifica redução nos dados de fechamento de estabelecimentos, até chegar o momento que não haja mais escolas no campo brasileiro. A Região Nordeste é a que mais fecha escolas, seguida das regiões Norte e Sudeste, Sul e, por último, a Região Centro Oeste.

A Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA¹⁴) é uma entidade que defende interesses comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional, e tem como objetivo estimular a ampliação de políticas públicas para o desenvolvimento do agronegócio nacional. Está articulada com o Instituto Pensa Agropecuário (IPA), composto por várias empresas que compõem a cadeia do agronegócio do Brasil. Em consulta a vários sítios (o IPA não tem *site* oficial), pode-se identificar várias pesquisas que demonstram a articulação com a FPA. Para Ferreira (2017), pode ser considerado um canal interlocutor entre as entidades produtoras rurais e os parlamentares que estão envolvidos nesta causa em comum. Além disso, cabe ao IPA, em conjunto com as

¹³Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em: 27 jul. 2020.

¹⁴Disponível em: <<https://fpagropecuaria.org.br/estatuto/>>. Acesso em: 21 jul. 2020.

entidades mantenedoras, custear ações e estudos fornecidos à FPA. Dentro do sítio¹⁵ do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) foi encontrado documento que apresenta o fluxograma do IPA, conforme apresentado na Figura 4.



Fonte: IPA (2017)¹⁶.

Ao analisar o mapa de deputados que compõe a FPA, constatou que as regiões que mais fecham escolas são regiões com maior quantidade de parlamentares que participam desta entidade.

Figura 5 – Composição da Frente Parlamentar Agropecuária, por estado.



Fonte: Atlas do agronegócio (2018, p. 40).

Na assinatura do acordo de cooperação entre a Confederação da Agricultura e Pecuária (CNA) e o IPA, o presidente da CNA fez o seguinte discurso¹⁷:

¹⁵Disponível <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/camaras-setoriais-tematicas/documentos/camaras-setoriais/aves-e-suinos/2017/33a-ro/ipa-instituto-pensar-agropecuaria-fabio-filho.pdf/view>>. Acesso em: 21 jul. 2020.

¹⁶ Disponível < <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/camaras-setoriais-tematicas/documentos/camaras-setoriais/milho-e-sorgo/2017-1/27a-ro/ipa-instituto-pensar-agropecuaria-fabio-filho.pdf/view> >. Acesso em: 27 jul. 2020.

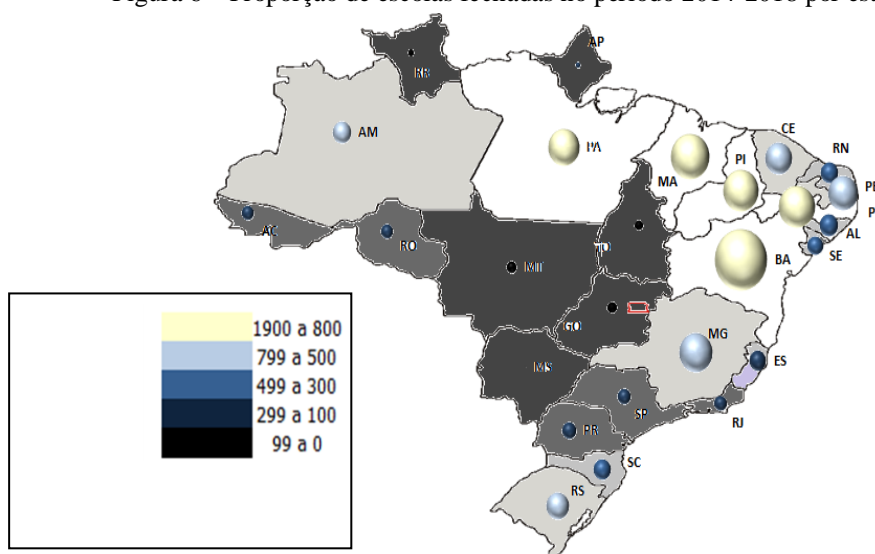
¹⁷ Disponível <<https://www.cnabrazil.org.br/noticias/cna-e-instituto-pensar-agro-assinam-acordo-de-cooperacao-tecnica>>. Acesso em: 27 jul. 2020.

Nós, certamente, vamos evoluir muito a qualidade das demandas. Nós tanto poderemos desenhar uma política agrícola para o pequeno produtor rural em qualquer canto no Brasil, como tratar de ocupação de mercados internacionais em qualquer lugar do mundo. (CNA, 2019).

3.1. A relação entre o avanço político e territorial do Agronegócio e seu projeto educativo

A Figura 6 apresenta a proporção de escolas fechadas, no período de 2014 a 2018, por estado.

Figura 6 – Proporção de escolas fechadas no período 2014-2018 por estado.



Fonte: Dados INEP 2020.

Destaca-se, nesta reflexão, a título de ilustração, o caso da Bahia. Ao observar o mapa da Figura 6, aquele estado continua apresentando os números mais elevados de fechamento de escolas no campo entre 2014-2018, pois fechou 1.978 escolas neste período. Em 2014 havia 10.615 estabelecimentos escolares; em 2015 caiu para 10.042; em 2016 diminuíram para 9.747; em 2017 foi para 9.277; finalizando 2018 com 8.837 escolas abertas. A média/ano de fechamento de escolas do campo no estado da Bahia é 395 unidades (INEP, 2020).

Em contraponto a esta situação, empresas ligadas ao agronegócio começaram a investir em educação para os povos do campo. Qual será o real interesse neste investimento? Bogo e Rios (2015) informam que a Odebrecht chegou ao baixo Sul da Bahia em 1949, inicialmente para realizar obras de construção da usina de Candango. Em 10 anos constituiu

um latifúndio na região. De acordo com o *site*¹⁸ da empresa, a educação do campo está presente cumprindo os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), das Nações Unidas, no que se refere à educação¹⁹, sendo também o principal meio de alcance dos outros 16 objetivos²⁰. A empresa citada implementou o Programa “O Tributo ao Futuro”, que tem como missão “Educar para a vida, pelo trabalho, para valores e superação de limites”, em que a formação do ser humano é compreendida como uma preparação para a vida, em toda sua inteireza e complexidade. A preocupação da empresa é com uma educação capitalista, individualista, porque quer educar para o trabalho para superação dos limites, é a mesma ética que destaca que “se eu trabalhar bastante, eu conseguirei ser alguém”. Não destaca as diferenças existentes na sociedade.

A Odebrecht no seu site informa que:

A proposta, por sua vez, é rica e abrangente, e certas experiências já mostraram que, quando bem aplicadas, resultam e são eficazes para quebrar ciclos de pobreza e abandono muitas vezes tão comuns na zona rural. Mais investimentos nessa área, então, parece ser um caminho inteligente de inclusão rumo ao desenvolvimento sustentável, para um país predominantemente agrícola: onde as novas gerações tenham identidade com o campo e nele escolham permanecer²¹.

Os/as jovens que estão nesse projeto serão multiplicadores em sua comunidade. Bogo e Rios (2015, p.83) destacam que a “maioria desses jovens são filhos/as de assentados/as, quilombolas e camponeses(as) pobres da região”. Chauí (2019, p.1) aponta que “o capital transforma toda e qualquer realidade em objeto do e para o capital, convertendo tudo em mercadoria”. E é isso que se observa com a atuação da Odebrecht na produção de cacau no Estado da Bahia, que incentiva uma educação voltada para o mercado, transformando os/as agricultores(as) em mercadoria durante o processo, como parte da engrenagem de sua empresa.

Conforme dados do INEP (2020)²², o estado que menos fechou escolas entre 2014 e 2018 foi o Mato Grosso do Sul, apenas duas escolas. Entre 2014 e 2015, havia 244 escolas no estado; em 2016 aumentou para 248 escolas; em 2017 fecharam duas escolas; e em 2018 tinham 242 escolas no território rural, sendo duas federais, 54 estaduais, 180 municipais e seis privadas (Censo Escolar 2019). Neste estado, existe o projeto Agrinho, uma parceria entre o

¹⁸Disponível em: <<https://www.fundacaoodebrecht.org.br/noticias/2018/09/20/educacao-do-campo.html>>. Acesso em: 27 jul. 2020.

¹⁹ ODS 4: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.

²⁰Disponível em: <<https://odsbrasil.gov.br/>>. Acesso em: 27 jul. 2020.

²¹Disponível em: <<https://www.fundacaoodebrecht.org.br/noticias/2018/09/20/educacao-do-campo.html>>. Acesso em: 27 jul. 2020.

²² Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em: 19. jul. 2020.

Governo do Estado e o SENAR, entidade ligada à Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (Famasul). Consiste em uma proposta pedagógica para o desenvolvimento de temas transversais propostos nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN/MEC), com foco na sustentabilidade, nos valores e na conexão do campo com a cidade. De acordo com o sítio²³ do governo do Mato Grosso do Sul, o objetivo é fortalecer a consciência de cidadania e mostrar às crianças e jovens, estudantes do 1º ao 9º ano, a importância do meio rural para o desenvolvimento econômico e social.

Rossi (2016, p.75) informa que programas “educativos”, como o Agrinho, “contribuem para a privatização da educação pública ao serem elaborados pelo ponto de vista do capital e não dos trabalhadores”. O autor destaca também que

(...) precisamos entender que programas do agronegócio que se dizem “educativos” como o programa Agrinho, por exemplo, contribuem não para atender os interesses dos trabalhadores, mas sim para o fortalecimento da visão de mundo do agronegócio e das classes dominantes (ROSSI, 2016. p.75).

O projeto de educação do Agronegócio não está só com foco na educação básica e nos cursos profissionalizantes. Em março de 2020, o MAPA instituiu o Programa de Residência Profissional Agrícola (PRPA), através da Portaria nº 27, de 11 de março de 2020. O objetivo é promover a qualificação de jovens estudantes e recém-egressos dos cursos de ciências agrárias e de áreas afins. Esses estudantes poderão fazer estágio ou residência com treinamento prático, orientado e supervisionado. Em junho desse mesmo ano, lançou um edital²⁴ que tem por objetivo selecionar propostas de projetos de Residência Profissional Agrícola de instituições de ensino públicas federais que visem atender estudantes e recém-egressos de cursos de ciências agrárias e afins, de nível médio e superior. Os beneficiários são jovens entre 15 e 29 anos de idade estudantes ou recém-egressos de cursos de nível médio ou superior de ciências agrárias e afins.

O FONEC, com a preocupação da entrada da educação empresarial no campo, lançou em 2016, a campanha “Educação é Direito. Não é Mercadoria”.

²³Disponível em: <<http://www.iagro.ms.gov.br/governo-renova-parceria-em-projeto-de-conexao-rural-para-alunos-da-rede-publica>. Acesso em: 19 jul.2020.

²⁴https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/mapa-lanca-primeiro-edital-de-residencia-profissional-agricola/copy_of_EditalResidenciaProfissionalAgricola.pdf. Acesso em: 19 jul. 2020.

Figura 7 – Cartaz da Campanha “Educação é Direito. Não é Mercadoria”.



Fonte: ENFOC (2016).

A campanha, lançada em audiência pública na Câmara dos Deputados, fez parte da programação do IV Seminário Nacional das Licenciaturas em Educação do Campo²⁵ com lema “Em defesa de uma educação pública com gestão pública”. A campanha tem como eixo a resistência à mercantilização em curso da política educacional. Participaram do encontro 38 instituições de ensino e diversos movimentos sociais do campo que saíram com a responsabilidade propagar a campanha nos estados.

Para Molina (2015),

não podemos separar as lutas da Educação do Campo das lutas gerais em defesa da educação pública. Isso quer dizer que se temos que manter, ao mesmo tempo, a especificidade das lutas pela Educação do Campo, porque as desigualdades sociais e educacionais ainda são imensas, só poderemos ter alguma vitória nas lutas específicas se as realizarmos junto com as lutas mais amplas e articuladas em defesa da manutenção da educação no âmbito dos direitos que enfrenta, nesse período histórico, gravíssimo processo de disputa para sua total transformação em mercadoria, para sua retirada do âmbito público, dos direitos universais (2015, p. 383).

A diversidade de sujeitos é um trunfo para a Educação do Campo e a luta por educação pública precisa ser entendida como parte dos processos de territorialização da Agricultura Familiar e Camponesa. A Educação do Campo está disputando um projeto de Campo e de Sociedade, cuja centralidade é fonte de formação da produção de conhecimento.

4 RESISTÊNCIA

²⁵ IV Seminário das licenciaturas do campo foi promovido pelo FONEC de forma autogestionável.

Ao analisar os dados da pesquisa do INEP (2014 a 2018), identificou-se que o Distrito Federal (DF) foi à única unidade federativa que não fechou nenhuma escola. Ao contrário foram abertas seis escolas rurais neste período. Das 84 escolas do campo existentes no DF, 79 são vinculadas a Secretaria de Educação. Na capital federal, o debate da Educação do Campo até 2012 esteve muito articulado pelo Grupo de Trabalho da Reforma Agrária da Universidade de Brasília (UnB), porém trabalhado com as regiões do Entorno, Minas Gerais e Goiás.

Em 2013, iniciou-se um movimento mais organizado da Educação do Campo do DF e Entorno, cujo resultado foi a criação do Fórum Permanente da Educação do Campo do Distrito Federal (Fecampo), articulado nacionalmente ao FONEC e tendo obtido o reconhecimento pelo governo distrital, passando a compor o Fórum Distrital de Educação do Campo. O Fecampo, ao pressionar o governo e o Conselho Distrital de Educação, conquistou no final de 2018 as Diretrizes Pedagógicas da Educação Básica do Campo para a rede pública de ensino do DF²⁶.

O FONEC nada contra a correnteza do fechamento de escolas, por meio de uma diversidade de iniciativas dos Movimentos Sociais, Sindicais, Universidades, docentes e educandos/as. São audiências públicas, informativos, denúncias no rádio e na TV. Destacam-se as ações de dois estados onde estas iniciativas avançaram: Pará e Paraná.

O Fórum Paraense de Educação do Campo (FOPEC) criou o disque denúncia contra o fechamento das Escolas no Campo, que é administrado pelo Campus da Universidade Federal do Pará (UFPA) em Castanhal, com página no *Facebook*²⁷. As denúncias receptadas são encaminhadas ao Ministério Público do Estado que é grande parceiro do FOPEC. Além disso, o Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação do Campo na Amazônia (GEPERUAZ)²⁸ mantém os dados atualizados de escolas de todo o estado e do Brasil de acordo com INEP. O grupo tem como objetivo fortalecer a educação em todas as suas dimensões no estado.

No estado do Paraná, a Articulação Paranaense por uma Educação do Campo também desenvolveu o disque denúncia e mantém uma publicação, Boletim Informativo, que, na edição 2015, orientava a sociedade escolar sobre os procedimentos a serem adotados para impedir que as escolas do campo fossem fechadas. Apresentando os dados nacionais com foco no estado do Paraná, legislações no contexto de impedir o fechamento de escolas; 10

²⁶ <http://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/01/Diretrizes-Ed-do-Campo-SEEDF.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2020.

²⁷ <https://www.facebook.com/Disk-Denuncia-contr-o-Fechamento-de-Escolas-do-Campo-1834295310173308> . Acesso em: 19 jul. 2020.

²⁸ <https://www.facebook.com/pages/category/Education/Geperuaz-547217641975651/>. Acesso em: 19 jul. 2020.

razões para não fechar as escolas do campo; e lembrando que fechar escola é crime, é negar um direito de viver e estudar no campo.

Este diálogo com a sociedade é importante para a desconstrução ideológica de discursos que “integram práticas sociais que podem intervir de algum modo na sociedade, a fim de desvelar relações de dominação” (FAIRCLOUGH, 2001 *apud* RESENDE; RAMALHO, 2006, p. 22). Esses discursos com a sociedade e principalmente com os/as camponeses(as) implica em mostrar ações que estão ocultas e que possam intervir socialmente para produzir mudanças que favoreçam aqueles(as) que estão em desvantagens.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesses 22 anos de Educação do Campo, foram muitos os avanços, como já descrito no presente artigo. Porém, atualmente cada dia é uma batalha no campo das políticas públicas de educação no Brasil. A luta por uma Educação do Campo ganhou corpo e identidade e foi batizada com o nascimento do Pronera em 1998. Nesta época existiam 125.254 escolas no campo, segundo dados do INEP. Atualmente temos 55.345²⁹ escolas no campo. Foram fechadas 69.909 escolas em todo território rural brasileiro neste período.

Como observamos no decorrer do artigo, a bancada ruralista, em parceria com as grandes empresas do agronegócio, trabalham para criminalização dos movimentos sociais do campo e aprovam leis de caráter excludente. Assim, organiza um sistema político ruralista suprapartidário organizado em redes desde o poder local, nas prefeituras, e se estendendo até o Congresso Nacional, como demonstrado no Atlas do Agronegócio³⁰ 2018.

A campanha da Rede Globo com o slogan *Agro é Tech, Agro é Pop, Agro é tudo* transmite a mensagem de um país agrícola com política pública para o campo. O que vemos na verdade, é a falta delas para os/as camponeses e políticas robustas para o Agronegócio. Os estados de Minas Gerais, São Paulo, Tocantins, Rondônia, Ceará, Rio Grande Norte, Paraíba, Goiás, Mato Grosso e outros têm municípios que não possuem nenhuma escola no campo, seja pública ou privada, segundo o Censo Escolar 2019³¹. Santos, Silva e Maciel (2019) demonstram que as informações repassadas pelas mídias, principalmente as tradicionais, naturalizam essas propagandas passando toda hora de modo a influenciar direta e indiretamente a vida do telespectador.

²⁹ <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 20 jul. 2020.

³⁰ https://br.boell.org/sites/default/files/atlas_agro_final_06-09.pdf. Acesso em: 20 jul. 2020.

³¹ <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 27 jul. 2020.

A história demonstra que sempre foi uma luta manter a educação para a classe trabalhadora, porque o projeto dominante trabalha incansavelmente para manter as pessoas alienadas, à mercê dos interesses do capital. As empresas ligadas à IPA utilizam também a estratégia de ação no campo da educação, como demonstrado nos estados da Bahia e Mato Grosso do Sul.

Mas porque o agronegócio investiria em Escolas do Campo? Freitas (2007) destaca a má qualidade na educação através dos sistemas de avaliação, no fundo, como justificativa para as parceiras públicas e privadas na educação. Freitas (2017; 2019) também alerta sobre as escolas *charters*, que privatizam a educação, também promovem a escolha de alunos que lhes interessam. Freitas (2017) faz um trocadilho ao comparar as escolas privatizadas com presídios.

Ganham por aluno (como nas prisões, se ganha por prisioneiro, portanto, sala ou cela vazia = menos dinheiro) e quanto mais problemático o preso ou o aluno, mais ele custa para ser “administrado” e menos chance de sucesso se tem. As escolas privatizadas devem mostrar que seus alunos passam nos exames; as prisões devem mostrar que os presos ou se recuperam ou que se comportam bem. Em ambos os casos, a tarefa fica facilitada (e mais barata) selecionando quem entra ou fica no sistema (Freitas, 2017, p. 1).

A relação do fechamento de escolas do campo com o capital através do agronegócio trata a educação do campo com o viés econômico e carregado de intencionalidade de formação de mão de obra. Assim, podemos dizer que existe a educação ofertada para elite e outra para a classe trabalhadora do campo e também da cidade, pois a educação sempre constituiu o projeto hegemônico da classe dominante, como mecanismo de dominação sobre a classe trabalhadora. O que remete à introdução deste artigo, a educação rural nas décadas de 1940 e 1950 tinha como interesse fixar as famílias no campo, com a proposta de uma escola que integrasse o jovem rural na força de trabalho, não para a família e sim para a elite agrária.

A relação entre o fechamento de escolas e o avanço do agronegócio se comprova, no presente artigo: 1. pelo aprofundamento da concentração de terras como um fundamento do Agronegócio; 2. pelo vínculo demonstrado entre a composição da Frente Parlamentar da Agricultura, braço parlamentar do Agronegócio e os estados que mais fecham escolas no campo, comprovando a atuação pelo projeto educacional do setor; e 3. pelo projeto do capital para a educação no campo, que prescinde das escolas públicas de educação básica do campo e do conhecimento ali compartilhado, por um projeto de qualificação precária dos/as adolescentes e jovens, vinculado diretamente às empresas. Bem comprova essa última afirmação, tanto o lançamento, pelo MAPA, do Programa Residência Agrária Agrícola, no presente ano quanto as experiências aqui descritas.

Os movimentos sociais e sindicais do campo em conjunto com FONEC, Universidades e movimento dos/as docentes e discentes devem seguir vigilantes e denunciando o fechamento de escolas, que se agrava especialmente no momento atual de pandemia sanitária, pela imposição da necessidade de uso do ensino remoto, o que se apresenta como uma nova condição que pode contribuir para o agravamento da situação do fechamento das escolas do campo.

REFERÊNCIAS

ALENTEJANO, Paulo. Questão agrária e Agroecologia no Brasil do século XXI. In: BRASÍLIA. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA). . **Práticas contra-hegemônicas na formação dos profissionais das Ciências Agrárias**: reflexões sobre agroecologia e educação do campo nos cursos do proner. Brasília: MDA, 2014. p. 23-59.

BOGO, Maria Nalva Rodrigues Araújo; RIOS, Rosane Oliveira. AS AÇÕES DA FUNDAÇÃO ODEBRECH NA EDUCAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO BAIXO SUL DA BAHIA. In: VINHA, Janaina Franciscisca de Souza Campo; ALMEIDA, Ana Lúcia de Jesus (org.). **Residência agrária**: reflexões e práticas sobre o desenvolvimento territorial camponês. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 27 jul. 2020.

_____. Câmara dos Deputados. Consultoria Legislativa. **Plano Nacional de Transporte Escolar**. Nota Técnica. Helena Heller Domingues de Barros (Consultora legislativa da área XV Educação, Desporto, Bens Culturais, Diversões e Espetáculos Públicos). Brasília, 2001. Disponível em:

<<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notas-tecnicas/publicacoes-da-consultoria-legislativa/arquivos-pdf/pdf/107592.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

_____. Decreto nº 7.352, de 04 de novembro de 2010. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 05 nov. 2010. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2010/decreto-7352-4-novembro-2010-609343-norma-pe.html>>. Acesso em: 27 jul. 2020.

_____. Decreto nº 77.354, de 31 de Março de 1976. Dispõe sobre a criação, no Ministério do Trabalho, do Serviço Nacional de Formação Profissional Rural - SENAR, assegurando-lhe autonomia técnica, administrativa e financeira, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 14 abr. 1976. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/norma/499994/publicacao/15796327>>. Acesso em: 27 jul. 2020.

_____. Lei nº 13.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 25 jul. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm>. Acesso em: 27 jul. 2020.

_____. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 17 jun. 1996. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm>. Acesso em: 27 jul. 2020.

_____. Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012. Dispõe sobre o apoio técnico ou financeiro da União no âmbito do Plano de Ações Articuladas e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 26 jul. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112695.htm>. Acesso em: 27 jul. 2020.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 27 jul. 2020.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Comissão do Senado aprova projeto que dificulta fechamento de escolas rurais**. 2014. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/20261-comissao-do-senado-aprova-projeto-que-dificulta-fechamento-de-escolas-rurais>. Acesso em: 27 jul. 2020.

_____. Ministério da Educação (MEC). **Histórico PNDTE de 1995 a 2007**. 2007. Disponível em: <[file:///D:/dados/Downloads/historico_pnte%20\(1\).pdf](file:///D:/dados/Downloads/historico_pnte%20(1).pdf)>. Acesso em: 27 jul. 2020.

_____. Ministério da Educação (MEC). Portaria nº 86, de 1º de fevereiro de 2013. Institui o Programa Nacional de Educação do Campo - PRONACAMPO, e define suas diretrizes gerais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 04 fev. 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13218-portaria-86-de-1-de-fevereiro-de-2013-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 27 jul. 2020.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI. **Educação do Campo: marcos normativos**/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – Brasília: SECADI, 2012. Disponível em: <http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/bib_educ_campo.pdf>. Acesso em: 27 jun. 2020.

_____. Portaria nº 27, de 11 de março de 2020. Institui o Programa de Residência Profissional Agrícola, o qual trata de qualificação técnica, união da teoria e da prática, para jovens dos cursos de ciências agrárias e afins. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 12 mar. 2020. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-27-de-11-de-marco-de-2020-247537214>>. Acesso em: 27 jul. 2020.

_____. Portaria nº 391, de 10 de maio de 2016. Estabelece orientações e diretrizes aos órgãos normativos dos sistemas de ensino para o processo de fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 11 maio 2016. Disponível em: <http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21519929/do1-2016-05-11-portaria-n-391-de-10-de-maio-de-2016-21519867>. Acesso em: 27 jul. 2020.

CALDART, Roseli Salete *et al* (org.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro: Expressão Popular, 2012. 788 p. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/1191.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2020.

CALDART, Roseli Salete. Por uma educação do campo: traços de uma identidade em construção. In: ARTICULAÇÃO NACIONAL POR UMA EDUCAÇÃO DO CAMPO (Brasília) (org.). **Educação do Campo: identidade e políticas públicas**. São Paulo: Associação Nacional de Cooperação Agrícola, 2002. p. 18-25. Disponível em: <https://seminarionacionallecampo2015.files.wordpress.com/2015/09/vol-4-educac3a7c3a3o-bc3a1sica-do-campo.pdf>. Acesso em: 26 jul. 2020.

CHAUÍ, Marilena. **Marilena Chauí: O que é a nova ultradireita?. O que é a “nova” ultradireita?**. 2019. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/marilena-chaui-o-que-e-a-nova-ultradireita/>. Acesso em: 27 jul. 2020.

CNA (Brasil). Confederação Nacional da Agricultura. **CNA e Instituto Pensar Agro assinam acordo de cooperação técnica**. 2019. Disponível em: <https://www.cnabrazil.org.br/noticias/cna-e-instituto-pensar-agro-assinam-acordo-de-cooperacao-tecnica>. Acesso em: 28 jul. 2020.

CONGRESSO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS, 1973, Brasília. **Anais II Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais**. Brasília: CONTAG, 1973. 142 p. Disponível em: http://www.contag.org.br/imagens/ctg_file_982464624_19012017154049.pdf. Acesso em: 2 mar. 2020.

CONGRESSO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS, 1979, Brasília. **Anais III Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais**. Brasília: CONTAG, 1979. 244 p.

ENFOC (Brasília). **Carta do VI Seminário Nacional das Licenciaturas em Educação do Campo**. 2016. Disponível em: <http://www.enfoc.org.br/noticias/detail/431>. Acesso em: 27 jul. 2020.

FERREIRA, Andressa Gonçalves. **UMA ANÁLISE SOBRE A FRENTE PARLAMENTAR DA AGROPECUÁRIA - FPA**. 2017. 62 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciência Política, Universidade de Brasília (Unb), Brasília, 2017. Disponível em: https://bdm.unb.br/bitstream/10483/18035/1/2017_AndressaGoncalvesFerreira_tcc.pdf. Acesso em: 25 jul. 2020.

FERREIRA, Fabiano de Jesus. BRANDÃO, Elias Canuto **EDUCAÇÃO E POLÍTICAS DE FECHAMENTO DE ESCOLAS DO CAMPO**. anais do VIII seminário do Trabalho educação **VIII SEMINÁRIO DO TRABALHO: Trabalho e Políticas Sociais no Século XXI – GT 1 TRABALHOS E POLÍTICA EDUCACIONAIS**. 2012. Disponível em <http://www.estudosdotrabalho.org/gt1.html>

FONEC (Brasília). Fórum Nacional de Educação do Campo (org.). **Carta de Criação do Fórum Nacional de Educação do Campo**. 2010. Disponível em: <https://sites.unicentro.br/wp/educacaodocampo/files/2019/09/carta-cria%c3%a7%c3%a3o-FONEC-2010.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2020.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 40. ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2017.

FREITAS, Luiz Carlos de. Eliminação adiada: o ocaso das classes populares no interior da escola e a ocultação da (má) qualidade do ensino. **Educação & Sociedade**, v. 28, n. 100, p. 965-987, 2007. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a1628100.pdf>>. Acesso em: 28 jul. 2020.

FREITAS, Luiz Carlos de. **A constitucionalização da “equidade de mercado”**. 2020. Disponível em: <https://avaliacaoeducacional.com/2020/07/24/a-constitucionalizacao-da-equidade-de-mercado/>. Acesso em: 27 jul. 2020.

FREITAS, Luiz Carlos de. **Prisões: o segredo do sucesso da privatização. o segredo do sucesso da privatização**. 2017. Disponível em: <https://avaliacaoeducacional.com/2017/01/06/priso-es-o-segredo-do-sucesso-da-privatizacao/>. Acesso em: 27 jul. 2020.

INEP. Ministério da Educação. **Sinopses Estatísticas da Educação Básica**. 2020. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 26 jul. 2020.

JUNQUEIRA, Victor Hugo; BEZERRA, Maria Cristina dos Santos. PROJETOS EDUCACIONAIS DO AGRONEGÓCIO: campo e cidade em questão. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE EDUCAÇÃO NO CAMPO, 2., 2013, São Carlos. **Publicações**. São Carlos: Gepec, 2013. p. 1-17. Disponível em: <http://www.gepec.ufscar.br/publicacoes/publicacoes-seminarios-do-gepec/seminarios-de-2013/1-educacao-do-campo-movimentos-sociais-e-politicas-publicas/a32-projetos-educacionais-do-agronegocio-campo-e.pdf/view>. Acesso em: 27 jul. 2020.

LIRA, Débora Amélia N. de; MELO, Amilka Dayane Dias. A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO MEIO RURAL: recortes no tempo e no espaço. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS CONTRA A POBREZA E A DESIGUALDADE, 1., 2010, Natal. **Anais [...] .** Natal: UFRN, 2010. p. 1-17. Disponível em: <http://www.cchla.ufrn.br/cnpp/pgs/anais/anais.html>. Acesso em: 26 jul. 2020.

MAIA, Eni Marisa. EDUCAÇÃO RURAL NO BRASIL: o que mudou em 60 anos?. **Em Aberto**, Brasília, v. 1, n. 9, p. 27-33, set. 1982. Disponível em: <http://rbepold.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/view/1403/1377>. Acesso em: 26 jul. 2020.

MAUREEN SANTOS. Fundação Rosa Luxemburgo. (ed.). **Altas do agronegócio: fatos e números sobre as corporações que controlam o que comemos**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2018. 60 p. Disponível em: https://br.boell.org/sites/default/files/atlas_agro_final_06-09.pdf. Acesso em: 26 jul. 2020.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MINTO, Lalo Watanabe. Educação e lutas sociais no Brasil pós-ditadura: da democratização à ausência de alternativas. **Revista Histedbr On-Line**, [S.L.], v. 13, n. 54, p. 242, 22 mar. 2014. Universidade Estadual de Campinas. <http://dx.doi.org/10.20396/rho.v13i54.8640181>.

Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8640181>. Acesso em: 26 jul. 2020.

MOLINA, Mônica Castagna. A educação do campo e o enfrentamento das tendências das atuais políticas públicas. **Educação em Perspectiva**, v. 6, n. 2, 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufv.br/educacaoemperspectiva/article/view/6809>>. Acesso em: 27 jul. 2020.

MST. **Educadores lançam manifesto contra o fechamento de escolas no meio rural**. 2011. Disponível em: <https://mst.org.br/2011/10/15/educadores-lancam-manifesto-contra-o-fechamento-de-escolas-no-meio-rural/>. Acesso em: 27 jul. 2020.

MST. **Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra**. Disponível em: <https://mst.org.br/>. Acesso em: 22 jul. 2020.

NOSELLA, Paolo. **Origens da Pedagogia da Alternância no Brasil**. Vitória: Edufes, 2012. 288 p. Disponível em: [file:///D:/dados/Downloads/livro%20edufes%20Origens%20da%20pedagogia%20da%20alter nancia%20no%20brasil.pdf](file:///D:/dados/Downloads/livro%20edufes%20Origens%20da%20pedagogia%20da%20alternancia%20no%20brasil.pdf). Acesso em: 26 jul. 2020.

PERIPOLLI, Odimar João; ZOIA, Alceu. O FECHAMENTO DAS ESCOLAS DO CAMPO: o anúncio do fim das comunidades rurais/camponesas. **Revista Educação, Cultura e Sociedade**, Sinop, v. 1, n. 2, p. 188-202, jul./dez. 2011. Disponível em: <http://sinop.unemat.br/projetos/revista/index.php/educacao/article/viewFile/435/273>. Acesso em: 26 jul. 2020.

PRADO, Adonia Antunes. Ruralismo pedagógico no Brasil do Estado Novo. **Estudos sociedade e agricultura**, 1995, p. 5-27. Disponível em: <<https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/55/56>>. Acesso em: 27 jul. 2020.

RESENDE, Viviane de Melo; RAMALHO, Viviane. **Análise de discurso Crítica**. 2. ed. Brasília: Editora Contexto, 2006. 160 p.

ROSSI, Rafael. Educação do Campo e Ontologia Marxiana. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 16, n. 184, p. 73-84, 2016. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/31179/17234>. Acesso em: 28 jul. 2020.

SANTOS, Anderson David Gomes dos; SILVA, Danielle Viturino da; MACIEL, Kleciane Nunes. A campanha publicitária “Agro é tech, agro é pop, agro é tudo”, da Rede Globo de Televisão, como difusora da propaganda sobre o agronegócio no Brasil. **Revista Eptic**, São Cristóvão, v. 21, n. 1, p. 46-61, abr. 2019. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/epitic/article/view/10910>. Acesso em: 27 jul. 2020.

SILVA, Maria do Socorro. **Educação do Campo e Desenvolvimento: uma relação construída ao longo da história**. uma relação construída ao longo da história. 2003. Disponível em: <https://www.contag.org.br/imagens/f299Educacao_do_Campo_e_Developolvimento_Sustentavel.pdf>. Acesso em: 26 jul. 2020.

TEIXEIRA, Gerson. **CENSO AGROPECUÁRIO 2017 (RESULTADOS PRELIMINARES)**. Núcleo Agrário do PT. Brasília, em 30 de julho de 2018. Disponível em:<<https://contrafbrasil.org.br/system/uploads/ck/files/TEXTO-SOBRE-O-CENSO-AGROP-2017DEFINITIVO-OUT-2019.pdf>>. Acesso em: 26 jul. 2020.